

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do Ministério da Saúde, sendo:

Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
13/04/2020	Parcela Única	Repasse MS – Coronavirus (COVID-19) Portaria 827 de 2.020	R\$68.346,87 (Sessenta e oito mil trezentos quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.29234820/20-00)	R\$110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31151620/20-00)	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31225920/20-00)	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31303720/20-00)	R\$100.000,00 (Cem mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31306220/20-00)	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31127020/20-00)	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31128720/20-00)	R\$175.000,00 (Cento setenta e cinco mil reais)
30/04/2020	Parcela Única	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (PROPOSTA 36000.31125520/20-00)	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)
05/05/2020	05 de 12/2.020	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$164.109,98 (Cento sessenta quatro mil cento e nove reais e noventa e oito centavos)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	R\$1.021.338,93 (Um milhão, vinte um mil trezentos trinta e oito reais e noventa e três centavos)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	R\$97.614,38 (Noventa e sete mil Seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Financeiro da APS – Per Capta de Transição	R\$165.500,74 (Cento sessenta e cinco mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo p/ Ações Estratégicas – Saúde na Hora	R\$127.064,00 (Cento vinte sete mil sessenta e quatro reais)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Ações Estratégica - Saúde Bucal	R\$105.925,00 (Cento cinco mil novecentos vinte cinco reais)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Ações Estratégica – Consultório de Rua	R\$19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)
05/05/2.020	04 de 12/2.020	Incentivo Ações Estratégica – Agentes Comunitários	R\$400.400,00 (Quatrocentos mil e quatrocentos reais)
05/05/2020	05 de 12/2.020	Atenção à Saúde da população p/ Procedimentos de Média e Alta Complexidade - MAC	R\$5.665.718,99 (Cinco milhões, seiscentos sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
05/05/2020	04 de 12/2020	Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde	R\$86.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo Financeiro Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	R\$27.418,67 (Vinte sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)
05/05/2020	05 de 12/2020	Incentivo p/ Ações Estratégicas – Saúde Bucal	R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
05/05/2020	05 de 12/2.020	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	R\$119.875,00 (Cento dezenove mil oitocentos setenta e cinco reais)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Incentivo p/ Ações Estratégicas	R\$46.790,33 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa reais e três centavos)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 95%	R\$218.120,00 (Duzentos e dezoito mil cento e vinte reais)
05/05/2020	04 de 12/2.020	Assistência Finac. Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/agentes de combate a Endemias 5%	R\$11.480,00 (Onze mil, quatrocentos oitenta reais)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 342-5**

24/04/2020	Parcial 2º Quadrimestre 2019	Programa Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS - PRO-HOSP	R\$324.858,72 (Trezentos e Vinte Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais, Setenta e Dois Centavos).
------------	------------------------------------	--	---

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.017-2**

24/04/2020	Comp. Dezembro/2019	Rede Cegonha	R\$44.347,50 (Quarenta e quatro mil trezentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
------------	------------------------	--------------	--

**Iraci José de Souza Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 2926/2019

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO/SUS/UBERABA Nº E03/2020**

<b>CONVENENTE</b>	<b>MUNICIPIO DE UBERABA/FMS/SMS</b>
<b>CONVENIADO</b>	<b>HOSPITAL DA CRIANÇA</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>01/21533/2019</b>
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	<b>TERMO DE CONVÊNIO Nº E01/2020</b>
<b>OBJETO</b>	O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de valor à CONVENENTE, proveniente de emenda parlamentar, para custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente termo.
<b>GESTÃO</b>	Chefia da Seção de Controle de Contratos e Convênios com o SUS
<b>VIGÊNCIA</b>	Vinte e quatro (24) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	Núcleo de Acompanhamento da Qualidade Hospitalar.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	1510.10.302.498.6140.0000.33903936.0.259-7103 – Recurso Financeiro FNS/MS/SUS Custeio – Portaria nº 3.004, de 19 de novembro de 2019.
<b>DATA</b>	05/05/2020

Uberaba/MG, 05 de maio de 2020

**Iraci José de Souza Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 2.926/2019

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****PREÂMBULO****EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição na Seção de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, das 08:00 às 18:00, o processo administrativo de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

PA n.º 5321/2020 – Inter SPE Uberaba 7 Incorporação LTDA – Residencial Park Paraíso (Av. Odair Rodrigues Vilela, S/N)

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 04 de maio de 2020.

Nagib Galdino Facury  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**